



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEARIA N.º

007 / DES, de 01 DE FEVEREIRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 53.116/1973 , RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terreno, inclusive benfeitorias que nela se encontrarem, abrangida pela faixa de domínio da Rodovia BR-230 (Variante de Contorno de Campina Grande BR-104/230), trecho Entroncamento com BR-104 - Entroncamento com BR-230, entre as estacas 3474 = 0 - 260 + 1,52 = 2 BR-230) e do trecho urbano entre as estacas 260 + 1,52 = 2 - 84 + 13,58 = 3827 + 1,00, numa extensão de 5.201,52 metros, tudo conforme desenhos nºs PEET - 202 até PEET - 205/74, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento e nos termos da Portaria nº 237/73, da Diretoria de Planejamento, que aprovou o respectivo projeto.

*Dionisio J. Landau*

ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no:	
Boletim Administrativo N.º 30	
em 12/2/74	
Benedicto A. S. Rosa	
FEDRUMI - Mtr. 1.573	
Ss. RR. Sv. Pl. CD. DPDD	
FIG/Ims.	